



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal de Santa Teresa, no dia 22 de julho de 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura**, na Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo. Por determinação do Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, o Senhor Secretário, Vereador João Carlini, procedeu a chamada dos Senhores Vereadores, quando verificou-se a ausência justificada do Vereador Douglas Lacerda. Havendo número legal e abertos os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos ofícios endereçados ao Plenário, constando, dentre eles: OF/SEGOV/Nºs: 528 e 533/2025 encaminhando a Lei Municipal nº: 2.972/2025 e a Lei Complementar nº 045/2025 devidamente sancionadas. Isto feito, o Senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, que **Dispõe sobre o controle de ruído urbano e a proteção do sossego e bem-estar da população no Município de Santa Teresa e dá outras providências**; Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **Requerimento nº 067/2025**, de autoria do Vereador Sandrão, **Solicitando que seja oficiado DER-ES, no sentido de viabilizar a construção de uma faixa multiuso (caminhada e ciclismo) partindo da Praça Saudável de São João de Petrópolis até o acesso a EEEMF Frederico Pretti, na Rodovia Armando Martinelli, numa extensão aproximada de 280 metros; APROVADO.** **Requerimento nº 074/2025**, de autoria dos Vereadores João Carlini e Professor Giovane Prando, **Solicitando que seja oficiado ao Secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli da Costa, solicitando a viabilização do recapeamento asfáltico, através do Programa Caminhos do Campo, do trecho rodoviário que liga Santa Teresa até a localidade de Alto Santo Antônio; APROVADO.** **Requerimento nº 075/2025**, de autoria do Vereador Professor Giovane Prando, **Solicitando que seja oficiado ao Secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli da Costa, solicitando a pavimentação asfáltica, por meio do Programa Caminhos do Campo, da via que parte da ES-261 e segue até a localidade de Vale de Benção, potencial "Circuito das Flores", situada na Cabeceira do Rio Saltinho; APROVADO.** **Indicação nº 162/2025**, de autoria da Vereadora Sarita, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar, no âmbito da Administração Municipal, uma "Casa dos Conselhos Municipais" com capacidade para a realização periódica de reuniões presenciais e híbridas (presencial e online); a transmissão ao vivo das reuniões por meio de plataforma digital e a interação direta com os cidadãos, permitindo perguntas, manifestações e acompanhamento remoto das decisões; APROVADA.** **Indicação nº 163/2025**, de autoria do Vereador Capitão Geraldo, **Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, que sejam adotadas providências para a instalação de placas de identificação nas vias públicas e praças localizadas nos distritos de São João de Petrópolis e Santo Antônio do Canaã; APROVADA.** **Indicação nº 164/2025**, de autoria do Vereador Professor João Carlini, **Indicando**



Câmara Municipal de Santa Teresa

2

Estado do Espírito Santo

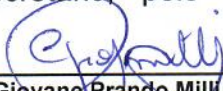
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que seja realizado um mutirão para viabilizar a limpeza e manutenção da via pública que dá acesso à Cachoeira do Country Club, no bairro São Lourenço; **APROVADA**. Indicação nº 165/2025, de autoria do Vereador Beбето Netto, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de grades ou tela de proteção no primeiro andar da Escola Felício Alberto Baratella, em Córrego Frio, se possível, em caráter de urgência; **APROVADA**. Indicação nº 166/2025, de autoria do Vereador Beбето Netto, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das Secretarias competentes, viabilizar a construção de uma praça saudável, com quadra de esportes, playground, áreas ajardinadas e demais benfeitorias, na área conhecida como "Cantinho da Saudade", situada à margem da rodovia ES-080, no Vale do Canaã; **APROVADA**. Indicação nº 167/2025, de autoria do Vereador Edimar Dantas, Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através das Secretarias competentes, viabilizar a perfuração de um poço artesiano com vazão suficiente para atender à demanda da Comunidade de Alto Caldeirão, se possível, em caráter de urgência; **APROVADA**. Terminado o pequeno expediente, a Presidência de conformidade com a inscrição de oradores para a Tribuna Livre, convidou a fazer uso da palavra o **Senhor Marcio Antonio Lemos**, que falou sobre "**Mobilidade Urbana**". Após a fala do orador, a Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores quando dela fizeram uso: **1** - Enfermeiro Gilmar; **2** - Capitão Geraldo; **3** - Professor Giovane Prando (após passar a Presidência ao 1º Vice-Presidente, Vereador Enfermeiro Gilmar); **4** - Beбето Netto, aparteado pelo Senhor Presidente; **5** - Vanildo Sancio; **6** - Capitão Geraldo (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pelo Vereador Vanildo Sancio); **7** - Sandrão; **8** - Vereadora Sarita; **9** - Vanildo Sancio (direito de réplica por ter sido citado nominalmente pela Vereadora Sarita); **10** - João Carlini e **11** - Edimar Dantas, aparteado pelo Senhor Presidente. Continuada franqueada a palavra aos Senhores Edis, dela ninguém mais fazendo uso, passou-se à **Ordem do Dia**. Inicialmente, o Senhor Presidente convocou a Relatora "Ad Hoc" da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Sarita, para que fizesse a leitura do **Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025 alusivos ao Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara**. Após a leitura do Parecer e do Projeto de Decreto Legislativo – **Opinando pela Aprovação das contas** – estes foram colocados em discussão, votação e **Aprovados**. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão o **Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara, do Tribunal de Contas deste Estado, que Recomenda a Aprovação da Prestação de Contas Anual de 2023, da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, de responsabilidade do atual Prefeito Municipal Kleber Medici da Costa**, ocasião em que fizeram uso da palavra os Vereadores Dequinha, Vanildo Sancio, Capitão Geraldo, Edimar Dantas, Vereadora Sarita e o Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando. Durante a discussão da matéria os Vereadores Dequinha, Vanildo Sancio e o Senhor Presidente, Vereador Professor Giovane Prando, solicitaram que fosse constado em ata a falta de critério do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo na análise das contas da Câmara



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

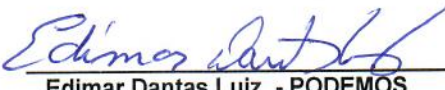
Municipal e da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, tendo em vista que o encaminhamento das contas da Prefeitura foi pela aprovação sem ressalvas e o da Câmara Municipal é pela devolução de parte dos subsídios e pela rejeição. Que não houve roubo e muito menos dolo por parte dos Vereadores da época. Que a devolução requerida pelo Tribunal de Contas é em razão da aprovação, em 2022, da revisão geral anual, projeto esse encaminhado pelo Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal. Que a Lei nº 2.832/2022 que concedia a revisão geral excluiu os profissionais do magistério, uma vez que os mesmos já haviam recebidos no mesmo ano um percentual maior que a própria revisão geral, e que essa justificativa não foi aceita pelo Tribunal de Contas. Que, apesar da Lei nº 2.832/2022 ter sido declarada inexecutável pelo Tribunal de Contas, sua aplicação não foi igualitária. Enquanto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa teve as contas de 2022 e 2023 recomendadas pela aprovação sem ressalvas, por outro lado a Câmara Municipal de Santa Teresa tá na iminência de suas contas 2022 e 2023, serem rejeitadas exclusivamente pela inexecutabilidade da Lei nº 2.832/2022. Que não concordam que a Câmara Municipal de Santa Teresa seja penalizada por ter concedida a revisão geral aos seus servidores e vereadores, conforme determinava a Lei e, enquanto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa, na qual seus servidores, secretários, vice-prefeito e prefeito municipal também foram beneficiados com a revisão geral pela mesma Lei, ter suas contas aprovadas sem ressalvas. Que estão recorrendo junto ao Tribunal de Contas da decisão que envolve a Câmara Municipal de Santa Teresa nesse assunto. Colocado em votação nominal o **Parecer Prévio 00018/2025-7 – 1ª Câmara** foi **APROVADO por unanimidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. E, para constar, foi lavrada e extraída a presente Ata que vai por mim assinada, João Carlini, 1º Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.


Claudio Giovane Prando Milh - PSDB
Presidente

AUSENTE


Alessandro Rodrigues de Souza - PSDB

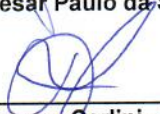
Douglas Antônio Lacerda - PODEMOS

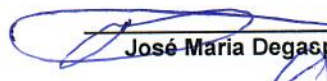

Edimar Dantas Luiz - PODEMOS


Evanildo José Sancio - MDB

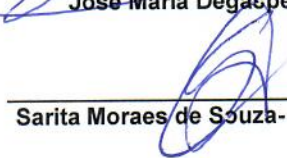

Geraldo Cesar Paulo da Silva - PL


Gilmar Duarte - MDB


João Guilherme Carlini - PSDB


José Maria Degasperri - PSB


José Roberto Netto - PSD


Sarita Moraes de Souza - UNIÃO BRASIL